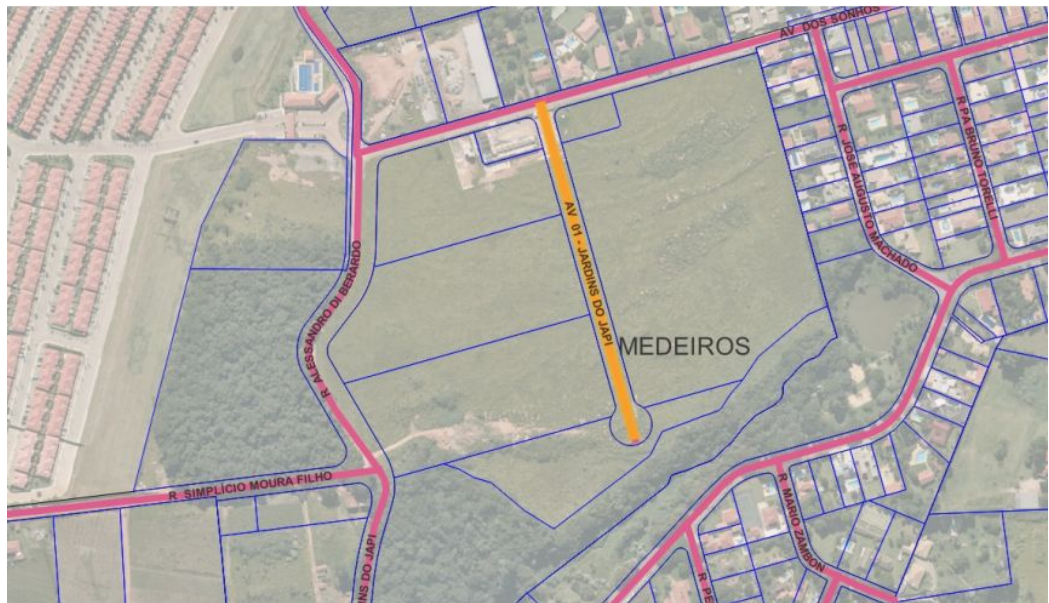


(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Avenida MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA**” a Avenida Um do loteamento Jardins do Japi (Medeiros).

Art. 1º. É denominada “**Avenida MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA**” a Avenida Um do loteamento Jardins do Japi (Medeiros), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SÉRGIO – DELEGADO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 56/2025

Jundiaí, 10 de janeiro de 2025

Ao
Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações necessárias para a instrução dos projetos de lei de denominação da R 01 (um), Lot Jardins do Japi (Medeiros) CEP 13212-000.

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo necessárias para a instrução dos projetos de lei de denominação da R 01 (um), Lot Jardins do Japi (Medeiros) CEP 13212-000, mais precisamente localizado no Setor 68, Quadra 105.

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já está oficializada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


**Paulo Sergio - Delegado
Vereador**



PROTOCOLO

Em 10/01/2025

Unidade: UGCC/DAP

Processo: **PMJ.0000918/2025**

Interessado(s): PAULO SERGIO MARTINS

Tipo do Processo: Pedido de Informação - Apoio Parlamentar

Documento: **PSM 56/2025**

Orientações:

1. Para acompanhar o processo acesse o link: <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br/pesquisapublica/>
2. No campo "N.º do Processo ou Documento" digite apenas o número e o ano do processo (p.ex.: 12345/2020)
3. No campo "**Digite o código acima**" digite as letras ou números que aparecem na **imagem** (*captcha*).
4. Clique no botão "**Pesquisar**"
5. Clique sobre o **número do processo** (PMJ.0000918/2025) que aparece no resultado da pesquisa.
6. Confira os **Dados** e verifique o **Andamento** do Processo.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Stackflerd**, **Assistente Técnico de Gestão**, em 10/01/2025, às 17:10, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2058148** e o código CRC **A9009259**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br



Paulo Sergio Martins <ver.paulosergio@jundiai.sp.leg.br>

RESPOSTA AO OF. PSM 56/2025 - RETIFICADA

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

10 de junho de 2025 às 15:38

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador:

Em atenção ao OF. PSM 56/2025, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos a via em questão integra o patrimônio público municipal, destinada a Avenida Um do loteamento Jardins do Japi, já transmitida a Municipalidade.

Consultado o sistema de logradouros, não foi localizada denominação para a via em questão.

Trata-se de via una e contigua conforme croqui de localização anexo.

Identificação: Avenida 01

Loteamento: Jardins do Japi

Lei Complementar 461/2008 (abairramento): Bairro Medeiros

Atenciosamente,

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_2144711_Croqui_da_Avenida_01___Jardins_do_Japi.jpg
388K

